

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



14^ª Sessão Ordinária de
07/05/2012

Secretário

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 007/2012-L

DATA DA ENTRADA: 04 de maio de 2012

AUTOR: Rafael Marreiro de Godoy

ASSUNTO: Concede Placa Homenagem ao Senhor Levy
Vaz de Almeida na Solenidade de Instalação da Câmara
Municipal.

Aprovado por unanimidade

Em 07/05/2012

APROVADO EM: 07/05/2012 - 14ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

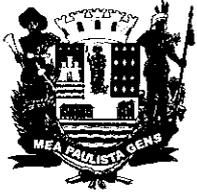
ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS.: matéria está qualificada

única desusada

está no arquivado



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2012-L, DE 04 DE MAIO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL MARREIRO DE GODOY.

BIOGRAFIA DE LEVY VAZ DE ALMEIDA

Natural de Mairinque, Levy Vaz de Almeida nasceu em 19 de agosto de 1954. Filho de Lazaro Vaz Almeida e Maria de Almeida, ajudava seu pai com apenas dez anos de idade, conquistando seu primeiro emprego aos 14 anos, num açougue. Viveu e estudou em Carapicuíba, onde ocupou o ofício de técnico eletrônico e foi funcionário dos departamentos pessoais do Banco Bradesco e Farmácia Drogasil aos dezoito anos.

Mudou-se para São João Novo com 25 anos, em 1980, logo após o enlace com Regina Fátima Costa Vaz de Almeida, com quem tem quatro filhos e cinco netos. Por ser conhecida em São João Novo, sua esposa fez com que Levy também fosse notado, logo sendo convidado a ser Presidente do "Esporte Clube 7 de Setembro" por um ano, além de colaborar com a Romaria e a Escola de Samba "Corações Unidos de São João Novo". Anteriormente jogou no extinto "Cruzeiro de São João Novo", do qual também foi presidente de 1985 a 1986.

Em 1988 montou uma loja de materiais de construção, mas desistiu do ofício para ser professor. Empenhado em seguir o magistério, iniciou sua carreira em 1992, quando começou a estudar ciências e matemática. Apaixonado pelas salas de aula, lecionou por seis anos em escolas como "Epaminondas de Oliveira", "Germano Negrini", "Horácio Manley Lane" e "Profª Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito" até 1998.

Candidatou-se a Vereador em 1997, sendo eleito com 452 votos pelo PSDB. O Município, principalmente o Distrito de São João Novo, beneficiou-se com as reivindicações durante o mandato do Professor Levy. Foram ao todo 37 Moções, 26 Requerimentos, 147 Indicações, 10 Projetos de Lei, 2 Projetos de Resolução, 1 Projeto de Decreto Legislativo e



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

1 Emenda à Lei Orgânica Municipal, que ajudaram a transformar São Roque em uma cidade melhor. Entre suas reivindicações mais salientes, destaca-se a participação ativa na municipalização do ensino junto à Vereadora Sidnea Capps Garcia, a construção da “EMEF São João Novo”, que hoje abriga dezenas de crianças do Distrito, a pavimentação do Bairro Volta Grande e a instalação de rede de esgoto na Vila Belo, todas concretizadas com sucesso.

Após o término de sua legislatura em 2000, Levy passou a trabalhar no ramo de transportes, possuindo hoje três vans escolares e uma para viagens. Nosso Professor Levy será sempre lembrado por seus feitos e por sua simpatia, dignas de um mestre são-roquense.

Isso posto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 04/05/2012 - 09:06:37 02600/2012, de 04 de maio de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETSUR 04/05/2012 - 09:06:37 02600/2012
/nfp



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2012-L

De 04 de maio de 2012.

Concede Placa Homenagem ao Senhor Levy Vaz de Almeida na Solenidade de Instalação da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **LEVY VAZ DE ALMEIDA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrente do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 04 de maio de 2012.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

Protocolo nº CETSRS 04/05/2012 - 09:06:37 02600/2012



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada - 7 votos - Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 007-L, de 04/05/2012, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que "Concede placa homenagem ao Senhor Levy Vaz de Almeida na Solenidade de Instalação da Câmara Municipal".

| <u>Vereadores</u> | | <u>Votação do Projeto</u> |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 01 | Alfredo Fernandes Estrada | Sim |
| 02 | Antonio Marcos Carvalho de Brito | Sim |
| 03 | Donizete Plínio Antonio de Moraes | Sim |
| 04 | Etelvino Nogueira | Sim |
| 05 | Israel Francisco de Oliveira | Sim |
| 06 | João Paulo de Oliveira | Ausente |
| 07 | Júlio Antonio Mariano | Sim |
| 08 | Milton Brasil Cavalcante | Sim |
| 09 | Rafael Marreiro de Godoy | Sim |
| 10 | Rodrigo Nunes de Oliveira | Sim |
| <u>Favoráveis</u> | | 09 |
| <u>Contrários</u> | | 00 |



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 63/2012

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2012, de 04 de Maio de 2012, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem ao Senhor Levy Vaz de Almeida."

Pretende o Ilustre Vereador Rafael Marreiro de Godoy, através do Projeto de Decreto Legislativo 07/2012, prestar homenagem ao Senhor Levy Vaz de Almeida, concedendo-lhe placa homenagem na Solenidade de Instalação da Câmara Municipal.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas ou títulos, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

"c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

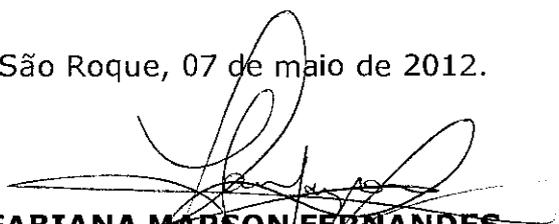
Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 07 de maio de 2012.


FABIANA MARSON FERNANDES

CONSULTORA Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES

ASSESSOR Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/2012

De 07 de Maio de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2012, de 04/05/2012,
de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy - PRB)

Concede Placa Homenagem ao Senhor Levy Vaz de Almeida na Solenidade de Instalação da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

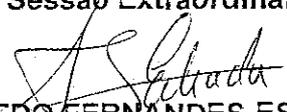
Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **LEVY VAZ DE ALMEIDA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrente do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

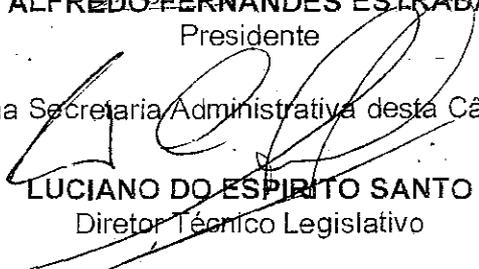
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 07 de Maio de 2012.

Aprovada na 11ª Sessão Extraordinária, de 07/05/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no jornal "O Democrata"

n.º 4.771 fls. 25 dia 11/05/2012

Ato Normativo Decreto Leg. n.º 310/2012


Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5